



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 10.062/2013

ENCERRA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA E APLICA PENA.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, a conclusão da Sindicância Administrativa nº 062/2013 instaurada através da Portaria nº 10.026/2013 que teve por finalidade a apuração de suposta infração disciplinar cometida pelo servidor municipal em estágio probatório *José das Graças Pereira* e;

Considerando, o disposto no art. 175, X e art. 176, XIX da Lei Comp. nº 60/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Patrocínio e;

Considerando, o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Processos Disciplinares, com o julgamento proferido pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Aplicar a penalidade de suspensão por 01(um) dia ao servidor **JOSÉ DAS GRAÇAS PEREIRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais I, Nível I, Padrão 01, lotado junto à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 18 de dezembro de 2013.


Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Publicada(o)-Jornal *Folha de Patrocínio* em *28/12/2013*
pág. *23* e afixada(o) no placard
da Prefeitura Municipal de Patrocínio
de *19/12/2013* a *26/12/2013*.